

PORTARIA PGJ/PI N° 1953/2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o deferimento de solitação do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional/CEAF, por intermédio do Ofício n° 36/2019-CEAF,

RESOLVE

DISPENSAR de suas atividades, enquanto durar o evento, os membros, servidores e estagiários inscritos no **Seminário "Tutela Administrativa do Consumidor"**, dia 05 de julho de 2019, de 9h às 12, no auditório da sede leste do Ministério Público do Estado do Piauí, em Teresina-PI.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 04 de julho de 2019.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça